



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.marilandia.es.leg.br](http://www.marilandia.es.leg.br)

**Biênio 2017/2018**

### INDICAÇÃO DE Nº. 128 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à **disponibilização de um servidor para ficar a disposição da Secretaria de Ação de Social e Cidadania nos finais de semana e feriados.**

### JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que embora a secretaria disponibilize um carro aos finais de semana e feriados, não há motorista disponível para as urgências e emergências, em casos de visitas a hospitalizados, por exemplo, fica a cargo da família conseguir um motorista, e muitas vezes essas famílias não tem condições financeiras de arcar com o pagamento desse motorista.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

**Adilson Reggiani**  
Vereador

|                                     |     |              |     |
|-------------------------------------|-----|--------------|-----|
| <b>PROTOCOLO</b>                    |     |              |     |
| Câmara Municipal de Marilândia - ES |     |              |     |
| N.º                                 | 572 | Fis.         | 166 |
| Livro                               | 011 |              |     |
| Marilândia - ES - Em:               |     | 04 / 09 / 20 | 17  |

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 05 / 09 / 17  
  
PRESIDENTE